

ESTUDO DE IMPACTO DA VIZINHANÇA

Nº 1533/25

RRT Nº SI15647131I00CT001

ESTUDO PRÉVIO

ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE MAIS UM BLOCO, PARA FINS DE LABORATÓRIO QUÍMICO

PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

LOCAL: RUA SÃO PAULO, 1.147

BAIRRO: VICTOR KONDER

MUNICÍPIO DE BLUMENAU – SANTA CATARINA

ELABORAÇÃO: MAIO/2025

REVISÃO: ÚLTIMA REVISÃO EM MAIO/2025

Responsável Técnico:

Beatriz Magaroti de Almeida
Arquiteta e Urbanista
CAU nº A257120-0

Corpo técnico:

Fernando Ferreira e Pinho
Engenheiro Ambiental / Segurança do Trabalho
CREA/SP 5063140797

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
OBJETIVOS	3
INFORMAÇÕES GERAIS	4
1. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO.....	5
1.1 Identificação do Empreendedor.....	6
1.2 Identificação do empreendimento	6
1.3 Descrição das Atividades.....	6
1.4 Localização do Empreendimento	7
1.5 Legislação Urbanística e Ambiental	8
1.6 Dimensões do empreendimento.....	11
1.6.1 Previsão população fixa e flutuante.....	13
1.6.2 Implantação e Obras	14
1.7 Proposta de Delimitação da Área de Influência Direta e Indireta	16
1.7.1 Fotos do Empreendimento e Imagens do Google Earth, detalhamento da área de implantação e imóveis lindeiros.....	18
1.7.2 Aspectos Urbanísticos e Arquitetônicos	21
1.7.3 Sinalização viária existente	25
1.8 Identificação da Equipe Técnica Multidisciplinar responsável pelo Estudo	26
1.9 CONCLUSÃO.....	26
1.10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	27

INTRODUÇÃO

O Estudo de Impacto de Vizinhança é um instrumento legal de normatização dos usos do solo urbano, tendo sido o primeiro do gênero a ser implantado no Brasil, fato ocorrido em 2001, com a promulgação da Lei 10.257, denominada Estatuto da Cidade. Apesar de tardio, o princípio que rege sua idealização e implementação é o de que a propriedade privada não confere, per se, o arbítrio indiscriminado de seus detentores, pelo próprio compartilhamento que o espaço urbano impõe. Esse princípio, contudo, se choca com interesses econômicos que encontram na cidade o palco por excelência de atuação, colocando limites aos marcos regulatórios instituídos. Isso exige dos profissionais investidos da prerrogativa de elaboração e ou análise do EIV não apenas cuidado técnico, mas, sobretudo, a leitura de contextos para o devido dimensionamento dos impactos oriundos dos empreendimentos submetidos ao estudo prévio de compatibilidade com a vizinhança, a fim de que prevaleça o espírito da Lei. É sobre tais questões que trata o texto, tendo como parâmetro o caso de Blumenau – SC.

OBJETIVOS

O presente trabalho apresenta os resultados consolidados das pesquisas e estudos realizados para a elaboração do EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança para a ampliação da edificação já existente, com uso institucional, voltado para o setor educacional.

Localizado na Rua São Paulo, 1.147 – Victor Konder, Blumenau/SC CEP: 89012-001.

Este estudo, pautado como definido pela legislação urbanística, plano diretor e termo de referência do EIV, todos esses documentos disponibilizados pela prefeitura de Blumenau, tem como finalidade básica identificar os impactos gerados por empreendimentos e seus reflexos na qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades.

Neste sentido, foram analisados os sistemas viários do entorno, a infraestrutura da cidade, as comunidades da área de influência e a implantação do empreendimento.

Este trabalho buscou analisar todas as formas relevantes de impacto de vizinhança decorrentes do funcionamento do empreendimento, bem como, sua futura ampliação.

INFORMAÇÕES GERAIS

A análise dos trabalhos técnicos desenvolvidos pelo interessado, o levantamento de dados em campo e ainda as fontes institucionais de pesquisa de dados e Prefeitura Municipal de Blumenau formarão o corpo de informação para a propositura de uma análise objetiva dos dados.

O método aplicado se resumirá na apresentação de um diagnóstico com ramificações fortes para a questão humana e sua integração aos equipamentos públicos de saúde, educação e transporte e lazer disponíveis no entorno.

O local e entorno foram objetos de pesquisas indiretas através de publicações e literatura específicas, e diretas por meio de vistorias sistemáticas ao local e entorno na busca principalmente de estabelecimento de relação “mais próxima” entre a equipe de trabalho e os fatores envolvidos. Desta forma, a dinâmica atual do local e do bairro passa a ser caracterizada de forma mais provável a alcançar os reais problemas e favorece a equipe de trabalho na tomada de decisão e elaboração do estudo.

A importância da vistoria *in loco* é tamanha, pois extrapola os limites estabelecidos pela legislação específica e, por consequência, traz para o poder público informações, principalmente nos dias de hoje, relacionadas ao saneamento ambiental, que na prática passam despercebidas no cotidiano das cidades.

Este trabalho, pela própria expectativa e para aquilo que se serve, abará a inter-relação do empreendimento nas fases de instalação e operação, sua inserção municipal e local e adequação ao meio físico, biótico e socioeconômico existente.

Em continuidade ao diagnóstico, são analisados todos os temas relacionados com as possibilidades de impactos previstos com a ampliação do empreendimento e posteriormente se efetua a valoração dos temas.

O EIV deverá ser elaborado conforme Lei Complementar nº 834 de 13 de Dezembro de 2011 e conforme Termo de referência (redação dada pela Lei Complementar nº 1019/2015), que compõe o EIV pelas seguintes etapas:

- ESTUDO PRÉVIO;
- ESTUDO DEFINITIVO;
- AUDIÊNCIA PÚBLICA;
- ANÁLISE PELO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – COPLAN;
- TERMO DE COMPROMISSO;
- TERMO DE ENCERRAMENTO.

1. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

O Serviço Social da Indústria (SESI) é o atual responsável pela operação do empreendimento em questão, bem como pela sua futura ampliação. O imóvel está localizado na Rua São Paulo, nº 1147, bairro Victor Konder, Blumenau/SC, CEP 89012-001, registrado sob a matrícula nº 58.441, conforme certidão de inteiro teor anexada, e possui inscrição cadastral nº 4.1.17.0014.0009.000.

O empreendimento ocupa o local objeto deste estudo desde 2010, conforme processo aprovado sob nº 2010/10252, tendo passado por ampliações posteriores nos anos de 2019 e 2023. Atualmente, o SESI visa realizar uma nova ampliação destinada à implantação de um laboratório químico, com foco no desenvolvimento de pesquisas. Estima-se um aumento na população prevista no local em função dessa expansão, porém sem impacto significativo, considerando o porte e a natureza das atividades desenvolvidas.

1.1 Identificação do Empreendedor

Nome: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

CNPJ: 03.777.341/0001-66

Endereço: Rodovia Admar Gonzaga, 2.765 Anexo FIESC Andar 2 – Itacorubi – Florianópolis – SC CEP: 88034-001

Responsável Legal: Fabrizio Machado Pereira

CPF: 923.652.139-87

Endereço: Rodovia João Paulo, 820 Bloco C, Apto 102 – João Paulo, Florianópolis/SC

E-mail: fabrizio.pereira@sc.senai.br

Telefone: (48) 98863-3797

1.2 Identificação do empreendimento

Nome: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Endereço: Rua São Paulo, 1147 – Victor Konder, Blumenau/SC CEP: 89012-001

Contato Telefônico: (11) 2372-6370

E-mail: beatriz.magaroti@vp.eng.br

1.3 Descrição das Atividades

O empreendimento em estudo é classificado como uso EE – Educacional Especializado, voltado ao atendimento de jovens e adultos interessados em cursos de especialização oferecidos pela unidade.

Trata-se de um empreendimento educacional com fins lucrativos, operado pelas instituições Sesi e Senai, que têm como foco proporcionar o melhor atendimento aos alunos, bem como garantir um ambiente de trabalho seguro e agradável para seus funcionários e colaboradores.

1.4 Localização do Empreendimento

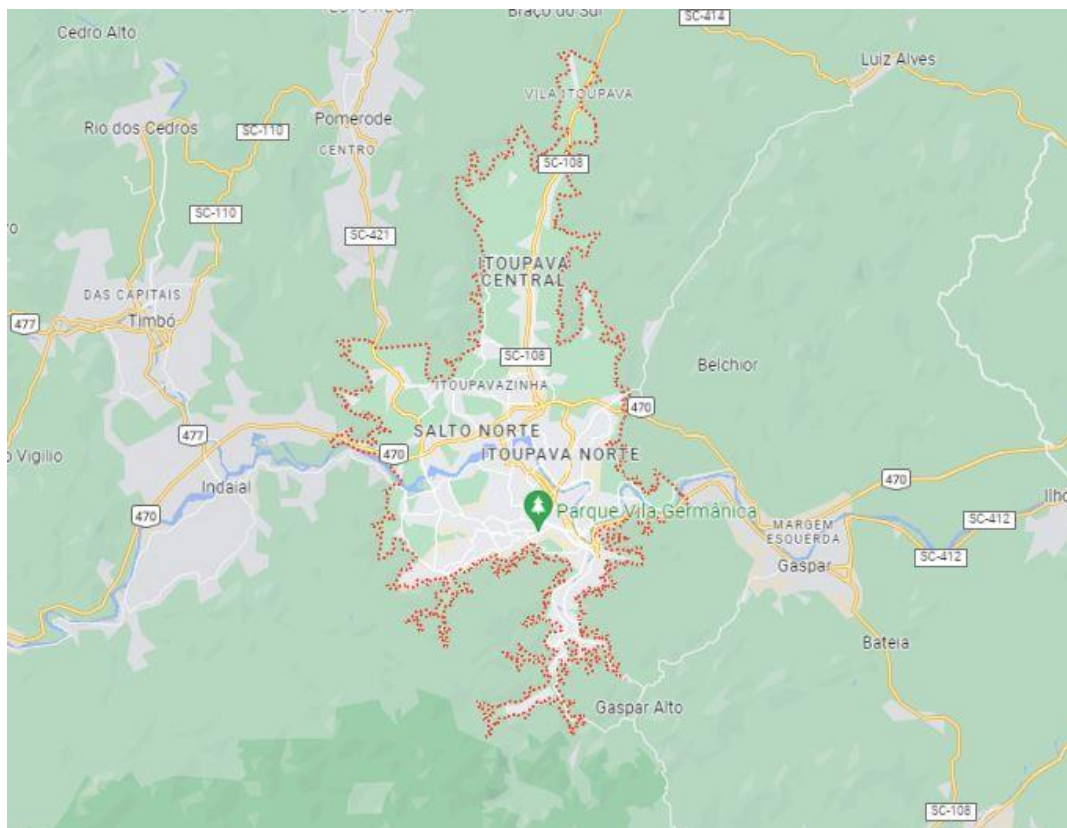


IMAGEM 1 – Delimitação do município - Blumenau (Google Maps; 05/2025)

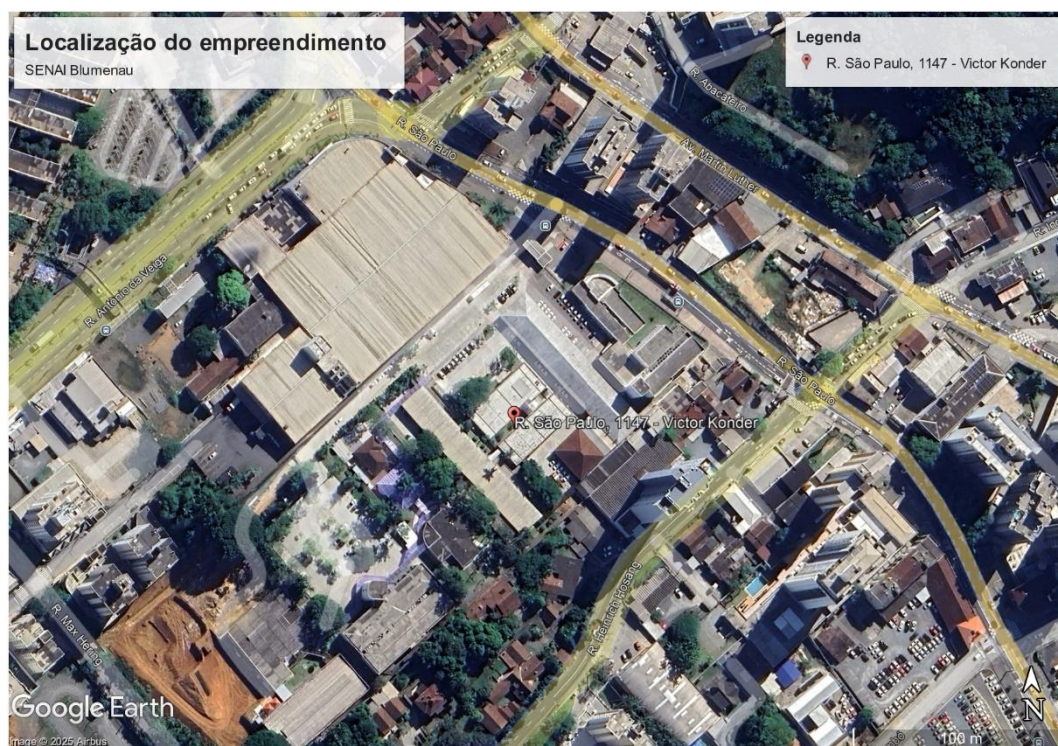


IMAGEM 2 – Localização do empreendimento (Google Earth; 05/2025)

1.5 Legislação Urbanística e Ambiental

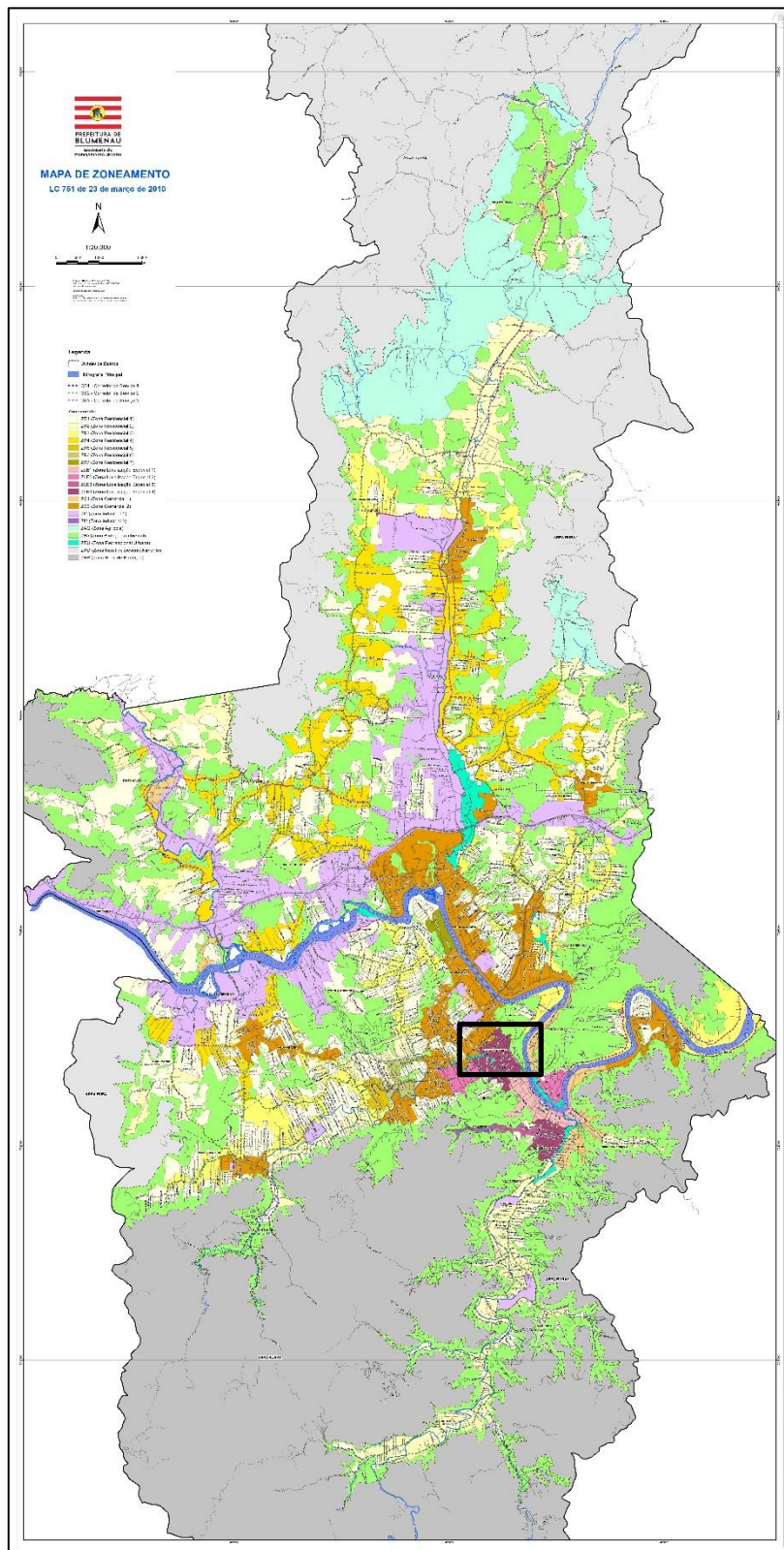


IMAGEM 3 – Mapa de zoneamento da cidade de Blumenau (Prefeitura de Blumenau;

05/2025)

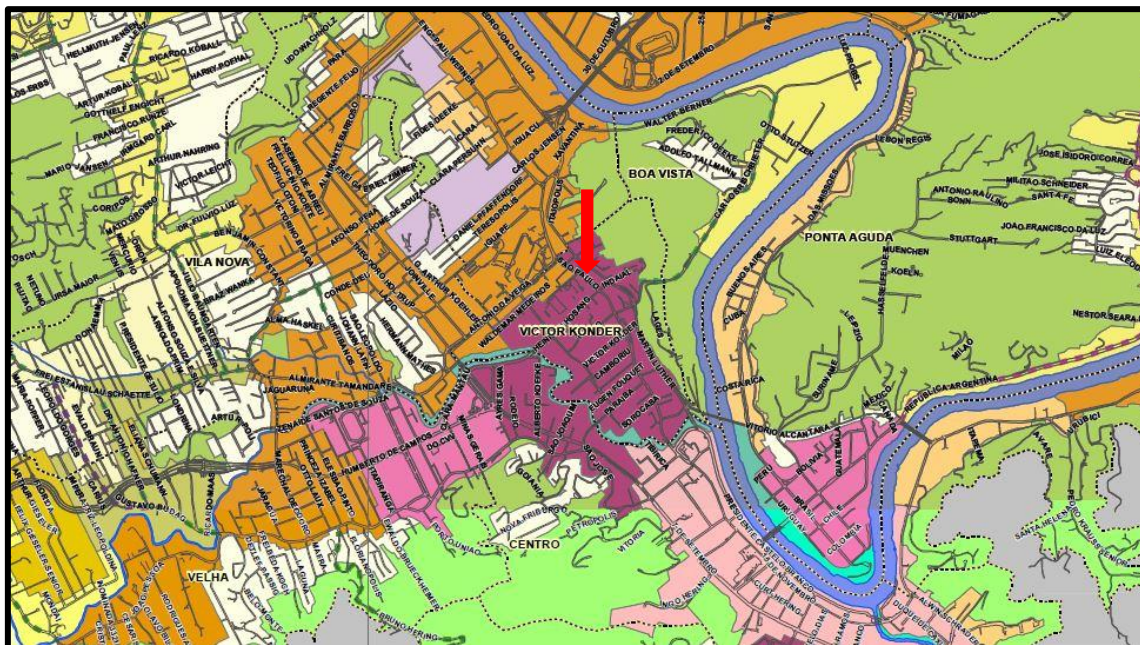


IMAGEM 4 – Mapa de zoneamento da cidade de Blumenau – SENAI Blumenau
(Prefeitura de Blumenau; 05/2025)



IMAGEM 5 – Legenda - Mapa de zoneamento da cidade de Blumenau (Prefeitura de Blumenau; 05/2025)

O empreendimento está implantado em uma Zona de Localização Especial 4 (ZLE4), inserida na Macrozona de Adensamento Urbano, área que privilegia predominantemente o uso residencial no núcleo central da cidade. Essa zona é especialmente destinada a acomodar novas demandas por empreendimentos comerciais e institucionais que ofereçam suporte e serviços às construções residenciais do entorno, acompanhando o processo natural de evolução e crescimento urbano do município.

A presença do SESI/SENAI na ZLE4 é considerada positiva, pois contribui diretamente para a qualificação da população local, ampliando o acesso à educação especializada e gerando novas oportunidades de emprego para os moradores da região.

Os projetos técnicos relacionados à implantação, bem como os cortes e aterros previstos, estão anexados a este documento, de forma a proporcionar um entendimento detalhado das intervenções planejadas.

Segue abaixo alguns índices construtivos definidos na legislação municipal de acordo com o zoneamento que o empreendimento está inserido:

ANEXO IV (LC 751/2010) - ÍNDICES CONSTRUTIVOS																									
ÁREA URBANA																		ÁREA RURAL							
ZONEAMENTO		ZC1	ZC2	CS1	CS2	CS3	ZR1	ZR2	ZR3	ZR4	ZR5	ZR6	ZR7	ZLE1	ZLE2	ZLE3	ZLE4	ZPA (E)	ZRU	ZAG (E)	ZI1	ZI2	ZRP (E)	ZRD (E)	
ALTURA (H)		Livre	Livre	(B)	(B)	(B)	(D)	Livre	Livre	Livre	11m	26m	11m	(A)	(A)	Livre	(I)	47m	(D)	(C)	(D)	Livre	12m	(D)	(D)
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO		2,4	3,6	(B)	(B)	(B)	1,2	2,4	3,6	4,8	1,2	2,4	1,2	4,0 uso não residencial	6,0 uso residencial	4,8	2,4	2,4	0,6	(C)	0,5	2,4	2,4	0,2	0,5
TAXA DE OCUPAÇÃO		70%	70%	(B)	(B)	(B)	60%	60%	70%	70%	60%	60%	60%	100%	60%	70%	60%	70%	30% (F)	(C)	30%	60%	60%	20% (F)	30%
OUTORGA ONEROSA / TRANSF. DO DIREITO DE CONSTRUIR	COEFIC. APROVEIT.	-	Máx. 4,8	(B)	(B)	(B)	-	-	Máx. 4,8	Máx. 6,0	Máx. 2,4 (M)	Máx. 3,6 (M)	Máx. 2,4 (M)	(A)	(A)	Máx. 7,2 (G)	Máx. 3,2	Máx. 4,8 (M/N)	-	-	-	-	-	-	-
	ALTURA (m)	-	-								20m (M)	Livre	Livre	(A)	(A)		6,00 (J)	Livre				-	-		
OUTORGA ONEROSA	TAXA DE OCUPAÇÃO	Máx. 80%	Máx. 80%	(B)	(B)	(B)	-	-	Máx. 80%	Máx. 80%	-	-	-	(A)	(A)	Máx. 80% (G)	-	Máx. 80%				-	-		
RECUO FRONTAL		No Alinhamento Predial (L)					4,00m					Uso não residencial no alinhamento predial (L)			4,00m	No alinhamento predial (L)	No alinhamento predial / 4,00m (K)	No alinhamento predial (L)	4,00m		No alinhamento predial (L)	4,00m	4,00m		
RECUO LATERAL E FUNDOS		De acordo com o Art. 35																		De acordo com o Art. 35					
(A) - Ver § 2º Art. 13;							(I) - Ver § 1º do Art.24 e Anexo VII – Referenciado pelas Vias Hermann Hering, Gertrud Gross Hering e Floriano Peixoto																		
(B) - Igual ao da Zona em que se localizam							(J) - Majoração autorizada para imóveis classificados como P3 e Transferencia de Potencial Construtivo de Imóveis Tombados.																		
(C) - Ver Art. 16;							(K) - 4,00m para as Vias Hermann Hering, Gertrud Gross Hering e Floriano Peixoto e no Alinhamento Oficial para as demais Vias.																		
(D) - Ver Art. 27;							(L) - Ver Art. 32																		
(E) - Ver Art. 14;							(M) - Majoração de, no mínimo, 80% da área excedente através de Outorga Onerosa																		
(F) - Ver § 2º, DO Art. 21;							(N) - Majoração exclusivamente para uso residencial																		
(G) - Apenas para os usos H, CS, RC1 e RC2 do anexo II da Lei.																									
(H) - Ver § 2º, DO Art. 25;																									

IMAGEM 6 – Índices construtivos da cidade de Blumenau (Prefeitura de Blumenau; 05/2025)

1.6 Dimensões do empreendimento

Interessados: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Endereço: Rua São Paulo, 1147 – Victor Konder, Blumenau/SC CEP: 89012-001

Zoneamento: ZLE4

Número Cadastro IPTU: 29.372

Inscrição Cadastral: 4.1.17.0014.0009.000

Uso: EE – Educacional especializado

QUADRO GERAL DE ÁREAS DE INTERVENÇÃO		
1	ÁREA TOTAL DO TERRENO	32.081,95 m²
2	ÁREA TOTAL APROVADA – PROCESSO 2010/10252	8.191,13 m²
2,1	AMPLIAÇÃO BLOCO A	1.155,88 m ²
2,2	BLOCO A2	412,36 m ²
2,3	BLOCO B FUNDOS	168,72 m ²
2,4	BLOCO C	1.344,72 m ²
2,5	BLOCO E	846,54 m ²
2,6	BLOCO F	951,92 m ²
2,7	BLOCO G	787,61 m ²
2,8	BLOCO H	2.523,38 m ²
3	ÁREA TOTAL APROVADA – PROCESSO 2019/6289	841,45 m²
3,1	AMPLIAÇÃO BLOCO A2	38,25 m ²
3,2	BLOCO B MECÂNICA	177,12 m ²
3,3	CIRCULAÇÃO COBERTA	74,88 m ²
3,4	ÁREA DE CONVIVÊNCIA COBERTA	304,46 m ²
3,5	AMPLIAÇÃO CANTINA	47,67 m ²
3,6	ESTACIONAMENTO COBERTO	150,00 m ²
3,7	AMPLIAÇÃO BLOCO F	15,07 m ²
3,8	CANCELA COBERTURA	34,00 m ²
4	ÁREA APROVADA PROCESSO 2023	4.577,51 m²
4,1	INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA (IST) – BLOCO F	4.577,51 m ²
5	ÁREA À SER AMPLIADA – LABORATÓRIO DE QUÍMICA	3.510,45 m²
6	ÁREA TOTAL EXISTENTE	17.914,56 m²
7	ÁREA TOTAL EXISTENTE + A AMPLIAR	21.425,01 m²

processo 2010/12329 = 12.029,17m²
QUADRO 1 – Quadro geral de áreas (VP; 2023)

Vagas de estacionamento

Tipo	Largura	Comprimento	Qtd
Vaga 350x1200	3,50	12	2
Vaga 240x500	2,40	5	33
Vaga 250x500	2,50	5	41
TOTAL			76

QUADRO 2– Quadro geral de vagas de estacionamento (SENAI; 05/2025)

1.6.1 Previsão população fixa e flutuante

O SENAI Blumenau agrega valor ao entorno onde está implantado, promovendo desenvolvimento educacional, social e econômico na região.

Com relação à ampliação atualmente em curso, informamos que será implantado um novo edifício voltado para o funcionamento do Laboratório Químico, o qual resultará em acréscimo da população usuária do empreendimento.

A nova edificação contará com a seguinte estimativa de ocupação:

- **Térreo:** 21 pessoas;
- **1º pavimento:** 97 pessoas;
- **2º pavimento:** 110 pessoas;

Totalizando um **acrécimo de 228 pessoas** à população atual do empreendimento.

Apesar desse incremento, destaca-se que o impacto na estrutura viária da região será mínimo, visto que:

- O empreendimento já se encontra em operação e integrado à dinâmica urbana local;
- O acesso continua sendo realizado por meio de entrada para pedestres, veículos e carga e descarga;

- As atividades de carga e descarga permanecem sendo realizadas dentro do empreendimento, em horários fora de pico, minimizando eventuais interferências no tráfego local.

População estimada atualmente em funcionamento:

- 20 professores;
- 20 laboratoristas e funcionários administrativos;
- 10 funcionários operacionais e terceirizados;
- Aproximadamente 790 alunos por dia.

Modalidade de transporte utilizada pelos alunos:

- Transporte público: 80%;
- Veículo particular: 20% (com estacionamento interno disponível).

Reforça-se que a ampliação tem como objetivo a melhoria da infraestrutura e a qualificação dos ambientes de ensino e pesquisa, atendendo à crescente demanda por laboratórios especializados, como o de Química. Embora haja acréscimo de população, trata-se de uma medida planejada e compatível com a capacidade estrutural e operacional do local.

1.6.2 Implantação e Obras

Trata-se de um empreendimento de uso educacional. O cronograma de obras ainda não foi definido devido à ausência de início das obras, porém a partir do início, o prazo estimado para conclusão será de 24 meses.

Durante a execução da obra a entrada dos caminhões será feita através da entrada de carga e descarga, onde localiza-se o barracão de obra.

Plano de Proteção ao Trabalhador e Segurança do Ambiente de Trabalho será consubstanciado em dois aspectos principais: o primeiro ligado à etapa de construção das obras e o segundo, condicionado ao profissional e seu ambiente, durante a operação das obras.

Na etapa de construção, procederão todos os cuidados devidos, em relação à segurança e à saúde do trabalhador, seguindo fielmente os ditames da legislação e normas específicas.

Será mantido no local da obra um profissional na posição dirigente, onde este se certificará do cumprimento das normas de segurança e saúde do trabalhador e do ambiente. As principais normas de segurança e saúde do trabalho são estabelecidas pela Lei Federal N°. 6.514, de 22 de dezembro de 1977, das normas regulamentadoras aprovadas pela Portaria N°. 3.214 do TEM, das Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiro e Leis Municipais aplicáveis à construção civil.

As normas regulamentadoras são na verdade o detalhamento específico das leis, descendo a detalhes sobre a conceituação dos termos empregados, dimensionando espaços, e fazendo com que o entendimento da legislação possa ser efetivamente acessível e cumprido por todos. As normas regulamentadoras estabelecem diretrizes de ordem administrativa, de planejamento, e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

Na etapa de construção a empresa fica responsável pelo cumprimento das normas de segurança e saúde dos trabalhadores. Para concluir sua função, a construtora certamente contará com serviços de terceiros, no fornecimento de materiais, e possivelmente, na execução de alguns serviços específicos, cuja função especializada assim seja requerida.

O intuito do empreendimento é que as obras sejam minimamente impactantes para a vizinhança.

1.7 Proposta de Delimitação da Área de Influência Direta e Indireta

O empreendimento em estudo é conceituado como de uso Institucional.

Não classificado como de interesse social, o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA opera em prol da qualidade de vida e segurança dos estudantes, colaboradores e das pessoas de sua área de influência, e com os devidos cuidados para formar uma unidade harmônica e funcional.

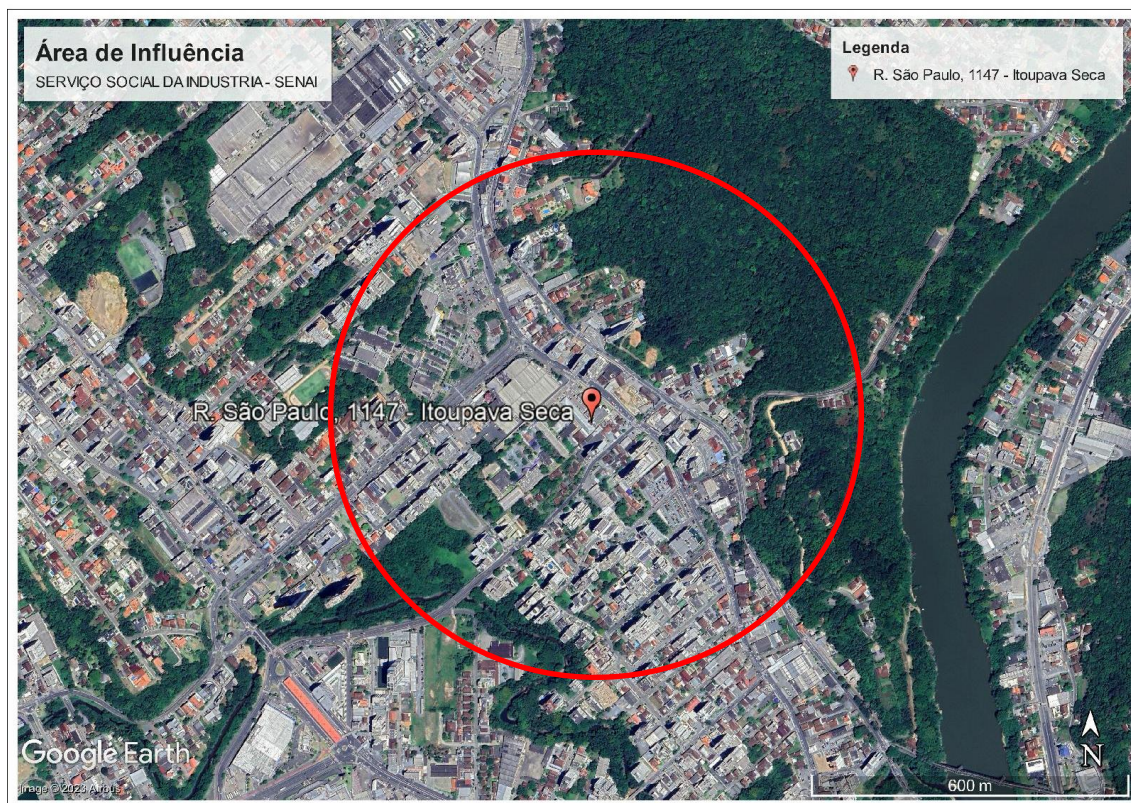


IMAGEM 7 – Área de influência do empreendimento (Google Earth, adaptado pelo autor; 05/2025)

Para a elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança, são determinadas áreas de influência que circunscrevem o empreendimento estudado e sofrem impactos oriundos da implantação do mesmo.

A área de influência representa a delimitação física do alcance do atendimento da maior parte de sua demanda.

Essa delimitação, por sua vez, ampara os limites e a extensão da área analisada e, por consequência, os pontos de contagens de veiculares realizadas, como o perímetro que se inserem as medidas mitigadoras propostas.

As áreas de influência podem ser classificadas como:

- * AID – área de influência direta. Área que recebe diretamente os impactos causados pelo empreendimento;
- * AII – área de influência indireta. Área que sofre influência indireta causados pelo empreendimento.

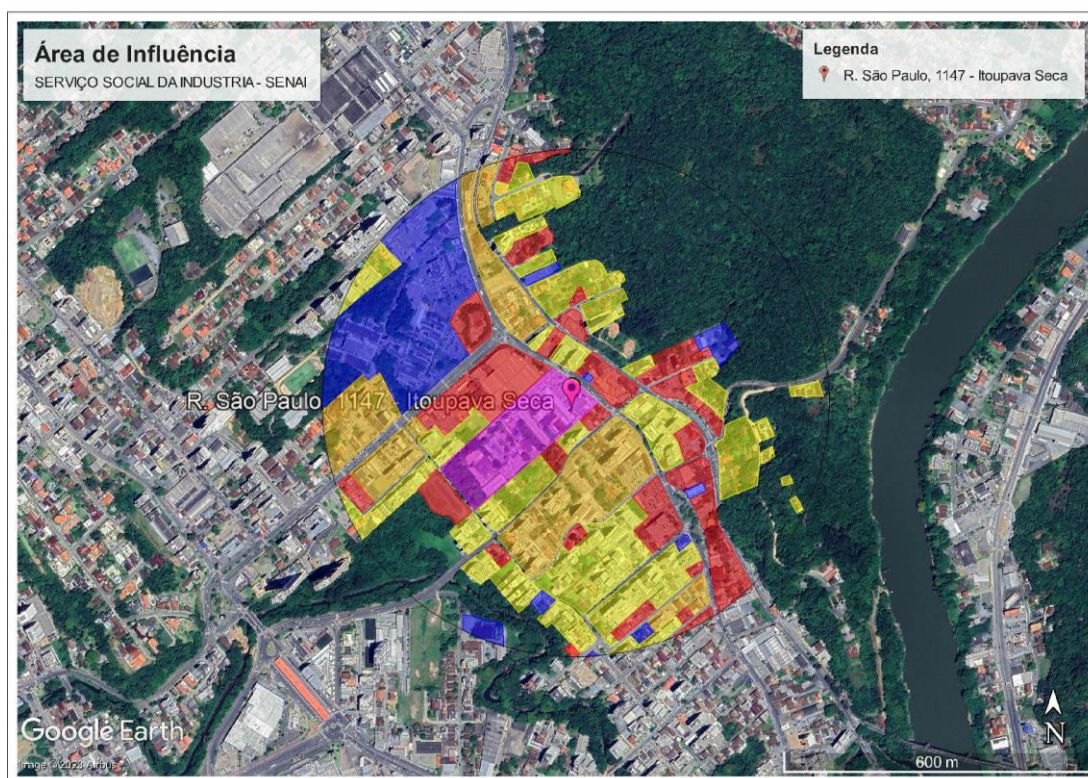


IMAGEM 8 – Uso e Ocupação do Solo do raio de influência do empreendimento (VP; 05/2025)

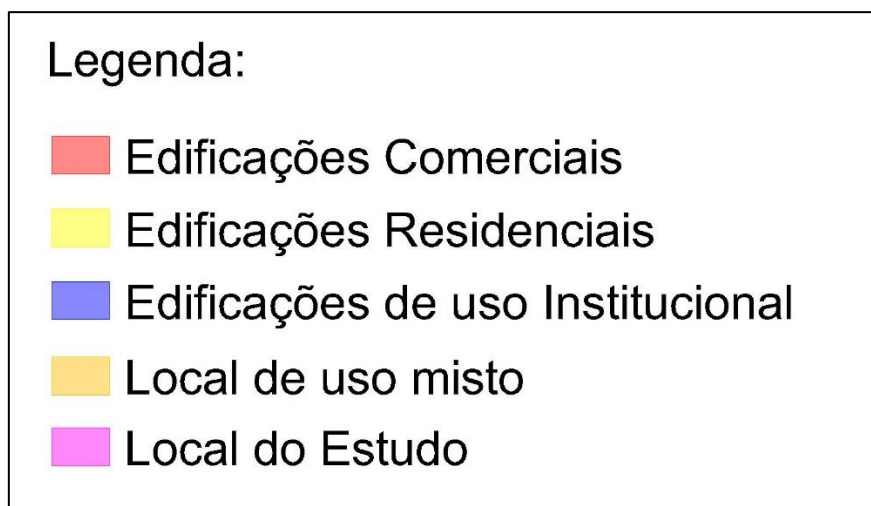


IMAGEM 9 – Legenda Mapa de Uso e Ocupação do Solo da área de Influência direta do empreendimento (VP; 05/2025)

1.7.1 Fotos do Empreendimento e Imagens do Google Earth, detalhamento da área de implantação e imóveis lindeiros

Conforme levantamento de dados de uso e ocupação do solo, a área de influência direta do empreendimento apresenta, em sua maioria, usos residenciais e comerciais, com a presença de polos institucionais de grande relevância para a comunidade local. O gabarito das edificações na região possui uma média de 8 metros de altura, embora existam alguns edifícios residenciais de maior porte dentro do raio de influência.

No entorno imediato do empreendimento, não foram identificadas atividades residenciais, comerciais ou industriais que possam sofrer impactos significativos decorrentes da **operação da unidade**, tendo em vista que o empreendimento já se encontra em pleno funcionamento há vários anos, estando devidamente integrado à dinâmica urbana e contribuindo de forma positiva para o desenvolvimento local.



IMAGEM 10 – Localização do empreendimento (Google; 05/2025)



IMAGEM 11 – Via de acesso ao empreendimento (Google; 05/2025)

O entorno direto do empreendimento é predominantemente urbano, as vias localizadas no entorno do empreendimento são classificadas segundo o CTB, como: vias de trânsito rápido, vias arteriais, vias coletoras e vias locais, que têm as seguintes definições:

- **De trânsito rápido:** Caracterizada por acessos especiais com trânsito livre, sem intersecções em nível, sem acessibilidade direta aos lotes lindeiros e sem travessia de pedestres em nível;
- **Arterial:** Caracterizada por intersecções em nível, geralmente controlada por semáforo, com acessibilidade aos lotes lindeiros e às vias secundárias e locais, possibilitando o trânsito entre as regiões da cidade;
- **Coletora:** Destinada a coletar e distribuir o trânsito que tenha necessidade de entrar ou sair das vias de trânsito rápido ou arteriais, possibilitando o trânsito dentro das regiões da cidade;
- **Local:** Caracterizada por intersecções em nível não semaforizadas, destinadas apenas ao acesso local ou a áreas restritas.

Ressalta-se que as características gerais, tanto do entorno imediato quanto do mediato, são as seguintes:

- Ocupação do solo: ocupação urbana em expansão, apresentando empreendimentos comerciais e residenciais;
- Densidade de ocupação: alta densidade de ocupação levando em consideração a população da cidade;
- O abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e energia elétrica serão feitos pela rede pública;
- O entorno apresenta vias com bom estado de pavimentação, contando com iluminação pública adequada, sinalização de trânsito e sistema de drenagem urbana e transporte público.

1.7.2 Aspectos Urbanísticos e Arquitetônicos

Conforme tabela abaixo podemos verificar a classificação das vias segundo o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) para vias adjacentes ao lote.

Nome da via	Classificação (CTB)	Velocidade máxima	Classificação das calçadas
Rua São Paulo	Arterial	50 km/h	Boa, alguns buracos e degraus em pontos isolados
Avenida Martin Luther	Arterial	50 km/h	Boa, alguns buracos e degraus em pontos isolados
Rua Heinrich Hosang	Arterial	50 km/h	Boa, alguns buracos e degraus em pontos isolados
Rua Antônio da Veiga	Arterial	50 km/h	Boa, calçada para pedestres em somente um lado da via
Rua Timbó	Local	30 km/h	Boa, calçada para pedestres em somente um lado da via

QUADRO 3 – Quadro de classificação das vias (VP; 05/2025)



IMAGEM 12 – Rua São Paulo – via de acesso ao empreendimento (Google Maps; 05/2025)



IMAGEM 13 – Avenida Martin Luther – via adjacente ao empreendimento (Google Maps; 05/2025)



IMAGEM 14 – Rua Heinrich Hosang – via adjacente ao empreendimento (Google Maps; 05/2025)



IMAGEM 15 – Rua Antônio da Veiga – via adjacente ao empreendimento (Google Maps; 05/2025)



IMAGEM 16 – Rua Timbó – via adjacente ao empreendimento (Google Maps; 05/2025)



IMAGEM 17 – Rua Victor Konder – via adjacente ao empreendimento (Google Maps; 05/2025)

No mapa a seguir poderemos observar o sentido de circulação das vias de acesso e adjacentes ao empreendimento.

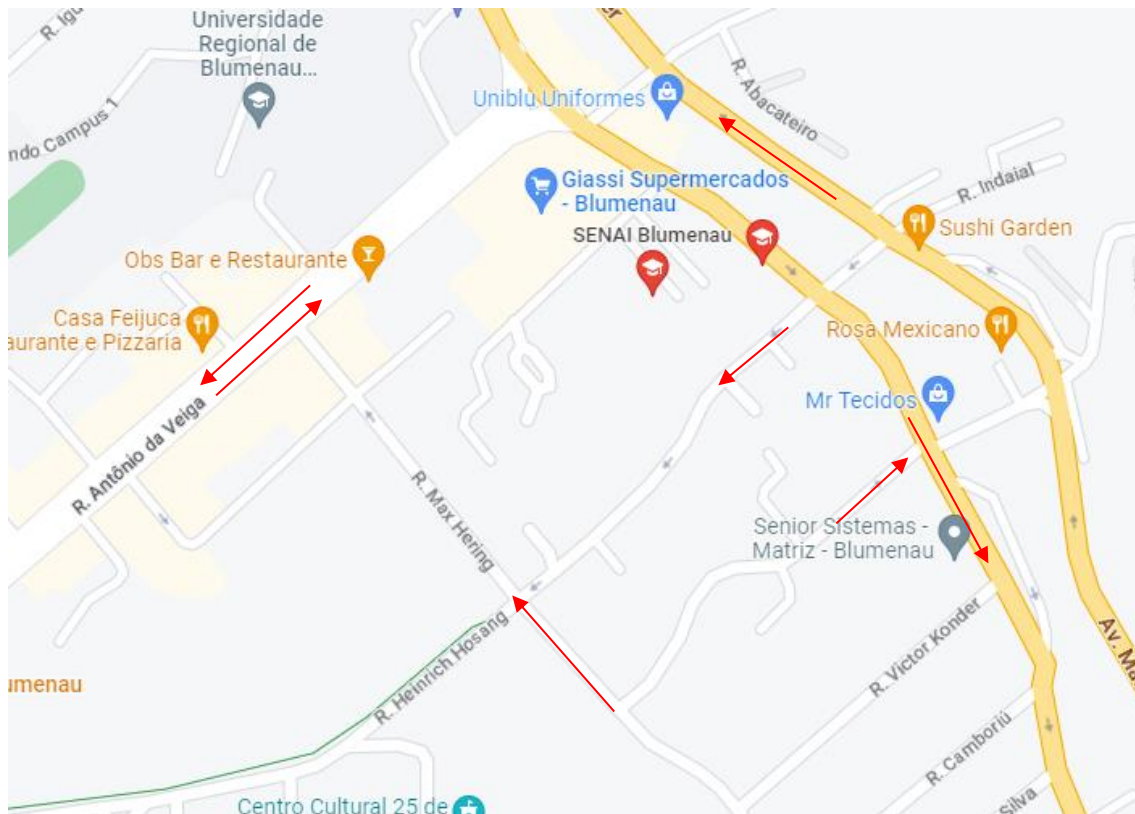


IMAGEM 18 – Sentido de circulação das vias de acesso e adjacentes ao empreendimento (Google Maps; 05/2025)

1.7.3 Sinalização viária existente

A Rua São Paulo é a via de acesso principal ao empreendimento, ela começa na Avenida Presidente Castelo Branco e termina na Rua Oto Berner e tem uma extensão de aproximadamente 1,9 km.

A sinalização da via foi verificada diretamente impactada no empreendimento estudado, possui sinalização adequada para as necessidades do empreendimento.

1.8 Identificação da Equipe Técnica Multidisciplinar responsável pelo Estudo

Nome: Beatriz Magaroti de Almeida

Endereço: Praça Universo, 96 Apto 114A – Vila Formosa, São Paulo/ SP

Telefone: (11) 98286-0557

E-mail: beatriz.magaroti@vp.eng.br

CAU: A257120-0

RRT EIV: SI15647131I00CT001

Nome: Fernando Ferreira e Pinho – Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho

Endereço: Avenida Vila Ema, 1027 apto 63 – Vila Prudente – São Paulo - SP

Telefone: (11) 99475-6337

E-mail: fernando.pinho@grupovipengenharia.com.br

CREA: SP-5063140797

1.9 CONCLUSÃO

Através deste estudo prévio do presente EIV, na vizinhança não haverá impactos negativos consideráveis com a implantação do empreendimento, que sejam ambientais, sociais, econômicas ou na paisagem urbana. Todas as variáveis que poderiam ser afetadas foram devidamente consideradas e as análises concluem pela inexistência de grandes impactos, uma vez que serão atendidas todas as exigências legais para a sua operação. Pelo exposto, considerados os impactos e as devidas medidas mitigadoras descritas no EIV, o empreendimento poderá ser implantado sem que a vizinhança sofra prejuízo significativo em sua qualidade de vida.

1.10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LEI 12.305. Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Disponível na internet: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12305.htm. Acesso em 20/05/25.

AGENDA 21. Geração de Resíduos. Disponível na internet: <http://www.agenda21comperj.com.br/>. Acesso em 21/05/25.

ABRELPE. Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil. Disponível na internet: http://www.abrelpe.org.br/panorama_apresentacao.cfm. Acesso em 26/05/25.

PIETRENTONIO, H. Engenharia do Tráfego. Departamento de Engenharia de Transportes da Escola Politécnica – Universidade de São Paulo, Capítulo 2. Introdução à Teoria do Fluxo de Tráfego: 34 - 36.

IBGE CIDADES, Blumenau. Disponível na internet: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/blumenau>. Acesso em 26/05/25.

GLOBO, Escolas da rede pública atendem mais de 80% dos alunos do ensino fundamental e médio, aponta IBGE. Disponível na internet: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/07/15/escolas-da-rede-publica-atendem-mais-de-80percent-dos-alunos-do-ensino-fundamental-e-medio-aponta-ibge.ghtml>. Acesso em 27/05/25.

TRANSITO IDEAL, Passageiro, Classificação das vias. Disponível na internet: <http://www.transitoideal.com.br/pt/artigo/2/passageiro/86/classificacao-das-vias>. Acesso em 27/05/25.



Blumenau, 30 de Maio de 2025

Beatriz Magaroti de Almeida

Arq. Beatriz Magaroti de Almeida

CAU nº A257120-0

RRT EIV: SI15647131I00CT001



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: BEATRIZ MAGAROTI DE ALMEIDA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 476.XXX.XXX-74
Nº do Registro: 00A2571200

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15647131I00CT001
Data de Cadastro: 03/06/2025
Data de Registro: 03/06/2025

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$125,40 Boleto nº 22329821 Pago em: 03/06/2025

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado

CPF/CNPJ: 03.XXX.XXX/0065-10
Data de Início: 02/06/2025
Data de Previsão de Término: 02/12/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: SÃO PAULO - ATÉ 2001 - LADO ÍMPAR
Bairro: VICTOR KONDER

CEP: 89012001
Nº: 1147
Complemento:
Cidade/UF: BLUMENAU/SC

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Quantidade: 3.510,45
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Institucional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

RRT REFERENTE A ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV/RIV) PARA A EMPRESA CONTRATANTE, NO ENDEREÇO DE OBRA/SERVIÇO.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 15647131**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI15647131I00CT001	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	INICIAL	03/06/2025

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista BEATRIZ MAGAROTI DE ALMEIDA, registro CAU nº 00A2571200, na data e hora: 2025-06-03 10:20:28, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

